



**PARECER:** Nº 432/2023 – CGM-PMSMG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 000002/2023

**OBJETO:** ANÁLISE E PARECER DOS ATOS FINAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01 E DOS CONTRATOS 20232083, 20232084 E 20232085 ORIGINADOS DA MESMA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUN. N SRA. DA ROSA MISTICA, 20232083 R\$ 273.975,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, 20232084 R\$ 292.470,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); COOP. QUILOMBOLA NORDESTE P DA AGRIC. FAMILIAR E AGROECOLÓGICA 20232085 R\$ 767.306,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 000002/2023 formado por I volume, em especial a documentação dos atos finais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01, e os atos realizados para formação dos contratos números 20232083, 20232084 e 20232085 originados da mesma.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para análise e parecer dos atos finais da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01, e os atos realizados para formação dos contratos números 20232083, 20232084 E 20232085 originados da mesma, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- a) declaração de dispensa de licitação, fls. 377 dos autos;
- b) termo de ratificação da dispensa de licitação, fls. 378 dos autos;
- c) extrato de dispensa de licitação, fls. 379 dos autos;
- d) comunicação e certidão de afixação do extrato de dispensa de licitação no quadro de aviso da Prefeitura, fls. 381 dos autos;
- e) publicação do aviso do resultado da chamada pública no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, edição de 16 de março de 2023, fls. 382 a 384 dos autos;
- f) copia do contrato Nº 20232038, fls. 385 a 390 dos autos;
- g) copia do contrato Nº 20232084, fls. 393 a 398 dos autos;
- h) copia do contrato Nº 20232085, fls. 401 a 406 dos autos;



i) publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial da União, edição de 21 de março de 2023;

j) cópia da Portaria Nº 159/2022, de 24 de março de 2023, de designação do Fiscal dos Contratos, oriundos da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-001.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado as exigências legais para a conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01, uma vez ratificada pela autoridade competente, no caso o Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, e publicada na imprensa oficial, todos os atos da DISPENSA DE LICITAÇÃO foram convalidados, fls. 378 a 384 dos autos.

O ordenador de despesas, Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, e autorizou a realização da despesa, atendendo o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 50 e 51 dos autos.

O Departamento de Planejamento informou a existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação para cobertura das despesas atendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93, fls. 46 a 48 dos autos.

Os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta que faz parte do anexo III do Edital da CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01, sofrendo apenas as inserções de praxes, fls. 107 a 110 dos autos.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial da União, edição de 21 de março de 2023, atendendo o que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Foi juntada nos autos a cópia da Portaria Nº 159/2022, de 24 de março de 2023, de designação do Fiscal dos Contratos oriundos da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-001, atendendo ao disposto no art. 67 da Lei. 8666/93. fls. 411 dos autos.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Murral de Licitações, dos documentos mínimos da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA 7/2023-01 e dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 27 de março de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021